



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Acesso à justiça e grupos sociais em situação de vulnerabilidade

| | | | |
|------------------------------|--|----------------------|----------|
| INFORMAÇÕES DA ESCOLA | Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Professora Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027 | | |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | De 24 de fevereiro a 30 de abril de 2025 | | |
| DATA E HORÁRIO | 05 de maio a 20 de junho de 2025 Aulas síncronas: dias 16/05, 23/05, 30/05, 06/06 e 13/06, das 9h às 12h | | |
| TIPO DE ATIVIDADE | Curso de formação continuada | CARGA HORÁRIA | 20 horas |
| MODALIDADE | A distância | Nº DE VAGAS | 40 |
| LOCAL | Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom | | |
| PÚBLICO-ALVO | Magistrados do TJRJ | | |
| EMENTA DO CURSO | Direito da Antidiscriminação; População negra e Povos indígenas; Discriminações de gênero; População LGBTQIA+; Pessoas em situação de rua; Pessoas em privação de liberdade: sistema carcerário e sistema socioeducativo; Pessoas com deficiência: acessibilidade, inclusão e capacitismo. | | |
| TEMAS GERAIS | | | |
| EIXOS E SUBEIXOS | Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional. Temas de Direito Civil. Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional. | | |
| JUSTIFICATIVA | O presente Curso de Formação Continuada abordará as múltiplas facetas que impactam o acesso à justiça de grupos sociais em situação de vulnerabilidade como a população negra, as mulheres, os povos indígenas, a população LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, | | |

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Acesso à justiça e grupos sociais em situação de vulnerabilidade

| | |
|---|---|
| | <p>pessoas em privação de liberdade (sistema carcerário e sistema socioeducativo) e pessoas com deficiência.</p> <p>A oferta visa o atendimento à orientação e resoluções do Conselho Nacional de Justiça para capacitação dos magistrados e magistradas quanto aos temas relativos ao Direito da Antidiscriminação e às populações em situação de vulnerabilidade acrescida, tendo como objetivo qualificar as políticas judiciárias, práticas e fluxos para melhor atender esse público nos diferentes momentos em que necessitam acessar o sistema judiciário.</p> <p>Assim, o curso promoverá o aprimoramento profissional por meio da análise de questões teóricas e práticas, relativamente aos mais variados temas que envolvem a proteção de vulneráveis em nosso ordenamento jurídico.</p> |
| OBJETIVO GERAL | <p>Ao final do curso os/as magistrados/as estarão aptos a decidir questões jurídicas que envolvam os direitos de pessoas e grupos vulneráveis, analisando o caso concreto e empregando jurisprudências nacionais e internacionais, garantindo assim uma justiça eficaz e sensível às necessidades daqueles que estão em situação de maior fragilidade na sociedade.</p> |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR MÓDULO) | <p>Ao final do módulo 1 o/a magistrado/a será capaz de:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Proferir Julgamentos Equitativos: Emitir decisões judiciais que reflitam a pluralidade e complexidade da sociedade brasileira, com especial atenção às particularidades da população carioca.2. Garantir Acesso à Justiça: Reconhecer o Judiciário como a principal porta de entrada para assegurar o acesso à justiça, promovendo uma atuação que seja justa e inclusiva.3. Lidar com a Diversidade: Preparar-se para enfrentar as especificidades e necessidades dos grupos historicamente vulnerabilizados, garantindo que suas decisões sejam sensíveis às questões de diversidade e equidade.4. Promover uma Formação Continuada: Engajar-se em uma formação contínua que capacite os/as magistrados/as a atuarem de maneira humanizada e antidiscriminatória, fortalecendo a justiça social no exercício da jurisdição. <p>Ao final do módulo 2 o/a magistrado/a será capaz de:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Identificar as causas que levam à existência de população de rua2. Avaliar os desafios que as pessoas em situação de rua enfrentam no dia a dia3. Elaborar mecanismos para o acesso pleno à justiça das pessoas em situação de rua a partir das resoluções do CNJ e dos projetos e das práticas do TJRJ.4. Reconhecer as discriminações de gênero na sociedade, em especial as mais sutis, bem como no âmbito do Direito e de sua aplicação;5. Aprofundar-se no Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e melhor aplicá-lo. <p>Ao final do módulo 3 o/a magistrado/a será capaz de:</p> |

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Acesso à justiça e grupos sociais em situação de vulnerabilidade

1. Compreender a base teórica dos direitos humanos e sua evolução sob o prisma crítico, focando em questões de gênero e diversidade sexual, bem como noções gerais de políticas públicas.
2. Analisar criticamente as construções sociais de gênero e sexualidade, bem como os estereótipos e preconceitos associados.
3. Investigar as diferentes formas de violência e discriminação enfrentadas pela comunidade LGBTQIA+, bem como estratégias de concretização da dignidade da pessoa humana através do acesso à justiça e políticas públicas judiciais.

Ao final do módulo 4 o/a magistrado/a será capaz de:

1. Analisar as Condições de Vulnerabilidade Histórica: Compreender as vulnerabilidades históricas que afetam a população negra brasileira e como essas condições impactam o acesso desse grupo ao sistema de justiça.
2. Promover uma Atuação Jurisdicional Humanizada e Antirracista: Reconhecer a necessidade de uma atuação jurisdicional que seja sensível às questões raciais, promovendo uma abordagem humanizada e antirracista no exercício da jurisdição.
3. Garantir Equidade no Acesso à Justiça: Desenvolver a capacidade de proferir julgamentos que considerem a pluralidade e complexidade da sociedade brasileira, assegurando que a população negra tenha acesso equitativo à justiça.
4. Reconhecer o direito à diversidade cultural e étnica dos povos indígenas do Brasil;
5. Interpretar a interface entre Direito e Antropologia para fundamentar decisões;
6. Identificar as normativas constitucionais e convencionais sobre direitos dos povos indígenas e aplicá-las à luz da interculturalidade, propondo soluções adequadas.
7. Mapear técnicas de julgamento que levem em consideração a diversidade étnica, aplicando-as às competências da Justiça Estadual.

Ao final do módulo 5 o/a magistrado/a será capaz de:

1. Identificar as pessoas vulneráveis, quando tiverem contato, em audiências.
2. Analisar as alternativas possíveis para aplicação do direito para pessoas vulneráveis.
3. Reconhecer a realidade das pessoas vulneráveis nos sistemas de encarceramento para avaliar e aplicar a necessidade de tratamento diferenciado.

Ao final do módulo 6 o/a magistrado/a será capaz de:

1. Compreender os conceitos de acessibilidade, inclusão e capacitismo, identificando suas implicações no sistema de justiça;
2. Aplicar princípios legais e normativos voltados à proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência, com ênfase na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e na legislação brasileira;
3. Reconhecer barreiras atitudinais, comunicacionais e físicas no acesso à justiça e propor soluções práticas para mitigá-las;
4. Analisar casos concretos sob a ótica do modelo social da deficiência e da interseccionalidade, promovendo decisões mais inclusivas.

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Acesso à justiça e grupos sociais em situação de vulnerabilidade

| DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE | |
|---------------------------------------|---|
| COORDENAÇÃO | <p>Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Graduação em Direito. Possui cursos de Formação de Formadores (Nível 1) realizados pela EMERJ e credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1407557079625567</p> <p>Regina Lúcia Passos Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e inclusão (COMAI). Segunda Vice-presidente do IMB (Instituto dos Magistrados do Brasil), Presidente do Núcleo Temático de Direito e Saúde do IMB. Mestre em Saúde Pública pela ENSP/Fiocruz. Possui cursos de Formação de Formadores credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/9415875102997265</p> |
| TUTORIA | <p>Flávia Marciano Monteiro Juíza de Direito no TJRS, titular da 2ª. Vara Judicial de Guaporé; Juíza Diretora do Foro da Comarca de Guaporé; e Juíza Eleitoral da 22 Zona Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul. Especialista em Direito Público. Professora da Escola de Direito Coletivo. Colaboradora da Escola da AJURIS. Coordenadora do Curso de Acesso Afirmativo Racial. Possui cursos de Formação de Formadores credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3609900140369974</p> |
| DOCENTES | <p>Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Graduação em Direito. Possui cursos de Formação de Formadores (Nível 1) realizados pela EMERJ e credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1407557079625567</p> <p>Flávia Marciano Monteiro Juíza de Direito no TJRS, titular da 2ª. Vara Judicial de Guaporé; Juíza Diretora do Foro da Comarca de Guaporé; e Juíza Eleitoral da 22 Zona Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul. Especialista em Direito Público. Professora da Escola de Direito Coletivo. Colaboradora da Escola da AJURIS. Coordenadora do Curso de Acesso Afirmativo Racial. Possui cursos de Formação de Formadores credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3609900140369974</p> <p>Melyna Machado Fialho</p> |

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Acesso à justiça e grupos sociais em situação de vulnerabilidade

Possui graduação em Direito pela Universidade Católica de Goiás (UCG;PUC GO- 2006) e especialização em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Goiás. Aluna Especial de Mestrado em Direito, linha de pesquisa Direitos Humanos, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/2020). Mestre em Direito e Poder Judiciário na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) (2021). Integrante do Grupo de Pesquisa "Ética e Justiça: os desafios para a democratização do Poder Judiciário numa sociedade de desigualdades e discriminações" (GEPDI 1), da ENFAM. Integrante do Grupo de Pesquisa "Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Direitos humanos e Acesso à Justiça" (GEPDI 11), da ENFAM. Em 2012 passou no concurso de Juiz de Direito no Estado do Pará, onde permaneceu por 12 meses, exercendo suas funções na Comarca de Redenção, Varas Agrária e Cível. Desde 2013 é Juíza de Direito no Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS), atualmente titular da 2 Vara da Comarca de Jardim, com competência exclusiva para atos infracionais e infância e juventude (2a entrância). Desde 2023 integra o Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. Atuou como uma das coordenadoras do Relatório "Povos Indígenas e Direitos Humanos no Poder Judiciário Brasileiro" publicado em 2024 pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). Autora do livro Processo de Apuração de Ato Infracional de Adolescente Indígena. Possui cursos de Formação de Formadores credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1804585679255920>

Eric Scapim Cunha Brandão

Juiz de Direito do TJRJ. Membro da 4ª Turma Recursal Cível do TJRJ no biênio 2021/2023. Mestre em Políticas Públicas em Direitos Humanos na UFRJ (Núcleo de Estudos em Políticas Públicas em Direitos Humanos - NEPPDH). Especializado em Direito Público e Direito Privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Especializado em Psicologia Jurídica pela Universidade Cândido Mendes - AVM. Membro do Fórum Permanente de Juizados Especiais Cíveis e Criminais e do Fórum Permanente de Diálogos do Judiciário com a Imprensa da Emerj. Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e de Cursos Jurídicos. Membro Associado do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON). Possui cursos de Formação de Formadores credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

Link para o Lattes <http://lattes.cnpq.br/7445809454494902>

Regina Lúcia Passos

Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e inclusão (COMAI). Segunda Vice-presidente do IMB (Instituto dos Magistrados do Brasil), Presidente do Núcleo Temático de Direito e Saúde do IMB. Mestre em Saúde Pública pela ENSP/Fiocruz. Possui cursos de Formação

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Acesso à justiça e grupos sociais em situação de vulnerabilidade

de Formadores credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9415875102997265>

Renata de Lima Machado

Doutoranda em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Sérgio Arouca, - ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz; Mestra em Saúde e Direitos Humanos pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - FIOCRUZ em convênio com a Escola da Magistratura do Rio de Janeiro, EMERJ. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal Fluminense (1998). Presidente do Fórum de Saúde Pública e Acesso à Justiça da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro - EMERJ. Instrutora da Escola de Administração Judiciária TJRJ e juíza de direito - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil e Direito Processual Civil.

<http://lattes.cnpq.br/9655660723765838>

ID Lattes: [9655660723765838](http://lattes.cnpq.br/9655660723765838)

Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal Fluminense (1995), especialização em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense (1996). Doutor Honoris Causa pela Escola Superior de Advocacia da OABRJ (2005). Desembargador do TJ/RJ (desde 05/2022). Professor da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO (desde 1997, da Universidade Cândido Mendes Ipanema (licenciado). Professor da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Lecionou em diversos cursos jurídicos preparatórios para concursos. Desembargador Eleitoral do TJ/RJ (de 16/09/2020 até 06/05/2022). Procurador Geral do Município de São Gonçalo (2017/2018). Foi sócio do escritório Rodrigues & Franceschini Advogados Associados (até maio/2022). Membro honorário do Instituto dos Advogados do Brasil - IAB. Membro do Conselho Editorial da Editora Impetus e da Revista Eletrônica da OABRJ. Foi membro da Comissão Estadual de Saúde do TJ/RJ criado pelo CNJ. Foi presidente da Comissão de Comissão Especial das Organizações Sociais e Filantrópicas do Conselho Federal da OAB. Foi membro da banca examinadora do Exame de Ordem. Foi Professor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (atual UFRJ), da Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, da Universidade Estácio de Sá e do Centro Universitário de Volta Redonda. Foi membro do Conselho Editorial da Revista Magister - Direito Empresarial, Concorrencial e do Consumidor. Autor do livro "Temas de Direito Internacional". Foi Coordenador da Escola Superior de Advocacia da OAB/RJ (2000/2006). Foi Conselheiro e membro da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/RJ (2004/2006). Foi Presidente da OAB/PREVI-RJ (2006/2010). Foi membro da Comissão Especial de Apoio ao Professor de Direito do Conselho Federal da OAB (2014). Foi Procurador Geral, Diretor Presidente da Escola Superior de Advocacia e da Comissão de Ensino Jurídico da 8ª Subseção de São Gonçalo/RJ (2015/2018). Foi Presidente da Comissão de Relações

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Acesso à justiça e grupos sociais em situação de vulnerabilidade

| | |
|---|--|
| | <p>Institucionais da OABRJ (2016/2018) e Vice-Presidente da Comissão de Juizados Especiais Cíveis da OABRJ (2018). CV Lattes: http://lattes.cnpq.br/8186893058795814</p> <p>Francisco Marcos Motta Budal</p> <p>Possui graduação em Direito pela Universidade Gama Filho (1994). Pós-Graduação em Direito Especial da Infância e Juventude UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1996). Pós-Graduação em Gestão de Projetos AVM Faculdade Integrada da UCAM - Universidade Candido Mendes (2012). Professor de Direito Social e Direito da Infância e Juventude (Desde 1994). Professor de Direitos Humanos (Desde 2016). Serventuário Concursado do Quadro do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Analista Judiciário - Especialidade Execução de Mandados - Oficial de Justiça Avaliador (Desde 1996). Atualmente é Chefe do Gabinete da Diretoria-Geral da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Capacidade de liderança e gerenciamento de ações e pessoas. Capacidade de formação, coordenação, gerenciamento, administração e treinamento de equipes inter e/ou multidisciplinares. Experiência em assessoria jurídica e administração judiciária. Experiência em gestão de projetos. Experiência na constituição e reformulação de estruturas organizacionais, com entrega de organogramas institucionais, caderno de atribuições, mapeamento de processos de trabalho, guia de gestão por competência, e manual de gestores. Experiência na formação inicial e continuada de profissionais, técnicos e graduados das mais diversas áreas curriculares, no ensino do Direito, principalmente nas áreas de Introdução à Ciência do Direito, Direito Civil Das Pessoas, Direito das Famílias, Direito das Sucessões, Direito Social e Direitos Humanos. Ampla experiência em formação, capacitação e atualização de agentes multiplicadores públicos e privados na teoria e prática do Direito, principalmente do Direito das Famílias, Estatutos da Criança e do Adolescente e do Idoso, Lei Maria da Penha, e nas demais Leis afetas ao Direito Social e aos Direitos Humanos, como também em Direito Administrativo. Ampla experiência em cursos preparatórios para concursos públicos em geral. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5544211788922918</p> |
| METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO | <p>Este curso é composto por 6 módulos, além do módulo de ambientação.</p> <p>Cada módulo abordará a temática apresentada, sempre direcionada a atividade judicante e visando a construção do conhecimento coletivo através da troca de experiências.</p> <p>No módulo de ambientação haverá um fórum de apresentação e um mural destinado a avaliação diagnóstica.</p> <p>No módulo 01 serão duas videoaulas de 30 minutos cada e será utilizado fórum de discussão e uma atividade de Glossário.</p> <p>Nos módulos 02 a 06 haverá um encontro síncrono com 3 horas de duração, sendo 100 minutos para parte expositiva dialogada (50 min para cada docente) e 80 minutos para estudo de caso com os alunos divididos em grupos em salas simultâneas.</p> <p>Como ferramenta de avaliação final será solicitada a realização de um Registro Reflexivo pelos/as alunos/as.</p> |

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Acesso à justiça e grupos sociais em situação de vulnerabilidade

| | |
|--|---|
| | <p>Materiais:</p> <p>Gravação de videoaula. Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates.</p> <p>Ferramentas ativas:</p> <p>Mural Virtual. Glossário Encontro síncrono</p> |
| PROGRAMAÇÃO | |
| AMBIENTAÇÃO Período: dias 05 e 06/05 | Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a) e/ou tutor(a); Programação; Mural virtual para autodescrição e auto declaração dos/as alunos/as e expectativas sobre a formação. |
| Módulo 1 Período: 07 a 13/05 Carga horária: 3 horas | DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO 2 Vídeo aulas de 30min (1h) Conteúdo programático: Introdução ao Direito Antidiscriminatório; Definições e conceitos fundamentais do Direito Antidiscriminatório; Origens históricas e evolução do Direito Antidiscriminatório; Principais desafios e obstáculos na implementação de políticas antidiscriminatórias; Importância do acesso à justiça para grupos vulnerabilizados. Docente: Flávia Marciano Monteiro Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa (1h). Glossário de termos relativos ao direito antidiscriminatório (1h). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade do Glossário. Bibliografia Moreira, Adilson José. "Tratado de Direito Antidiscriminatório", capítulo 1. |
| Módulo 2 Período: 14 a 20/05 | DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Encontro síncrono (1h30min) Dia e horário: dia 16/05 – das 9h às 10h30min |

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Acesso à justiça e grupos sociais em situação de vulnerabilidade

| | |
|-------------------------------|--|
| Carga horária: 3 horas | <p>Conteúdo programático: A população em situação de rua; Vulnerabilidade social e econômica; Desafios: desemprego, problemas familiares, exclusão econômica, violência e humilhações, uso de drogas e álcool, problemas de saúde mental. Resolução Nº 425 de 08/10/2021 que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. Portaria n. 180, de 31 de maio de 2022 – Institui o Comitê Nacional PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua.</p> <p>Docente: Des. Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (40min.).</p> <p>Encontro síncrono (1h30min)</p> <p>Dia e horário: dia 16/05 – das 10h30min às 12h</p> <p>Conteúdo programático: Identificação das discriminações de gênero na sociedade, em especial as mais sutis, bem como no âmbito do Direito e de sua aplicação. Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e melhor aplica-lo.</p> <p>Docente: Renata de Lima Machado</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (40min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem:</p> <p>Os/as alunos/as serão divididos em grupos, em salas simultâneas, para atividade de estudo de caso sobre a temática da aula. A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos/as na aula síncrona.</p> <p>Bibliografia:</p> <p>Resolução Nº 425 de 08/10/2021 que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. Portaria n. 180, de 31 de maio de 2022 – Institui o Comitê Nacional PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua. Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, que consolida o direito à habitação como um dos meios de superação da situação de miséria, gerando para os Estados-parte a obrigação de promover e proteger esse direito (Art. 11). Convenção Interamericana Contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância. Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial o ODS 11, que propõe tornar as cidades e os assentamentos humanos acessíveis, inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial o ODS 1 (erradicação da pobreza), o ODS 10 (redução da desigualdade), e o ODS 11</p> |
|-------------------------------|--|

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Acesso à justiça e grupos sociais em situação de vulnerabilidade

| | |
|--|--|
| | <p>(cidades e assentamentos humanos acessíveis, inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis).</p> <p>MOREIRA, Adilson José. Tratado de Direito Antidiscriminatório. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020. Introdução, p. 28-47.</p> <p>FRAGALE FILHO; Roberto; MOREIRA, Rafaela Selem e SCIAMMARELLA, Ana Paula. GONZALEZ, Lélia. Um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos; org. Flavia Rios, Marcia Lima – 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020,</p> |
| <p>Módulo 3</p> <p>Período: 21 a 27/05</p> <p>Carga horária: 3 horas</p> | <p>POPULAÇÃO LGBTQIA+</p> <p>Encontro síncrono (3h) Dia e horário: dia 23/05 – das 9h às 12h</p> <p>Conteúdo programático: Direitos Humanos e Acesso à Justiça pela população LGBTQIA+. Indicadores de violência e possíveis construções para a concretização dos direitos fundamentais. Políticas Públicas Judiciárias e Acesso à Justiça.</p> <p>Docentes: Eric Scapim Cunha Brandão e Francisco Marcos Motta Budal</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (20min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (80min). Estudo de caso (80min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Os/as alunos/as serão divididos em grupos, em salas simultâneas, para atividade de estudo de caso sobre a temática da aula. A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos/as na aula síncrona.</p> <p>Bibliografia: Vídeo EMERJ “Me chame pelo meu nome” - https://www.youtube.com/watch?v=CbP1GVzZAe8 Moreira, R. S., Gaulia, C. T., & Carvalho, H. R. de. (2023). Requalificação civil de pessoas trans e travestis: Política pública para garantia de direitos fundamentais. Passagens: Revista Internacional De História Política E Cultura Jurídica, 15(3), 466-490. https://doi.org/10.15175/1984-2503-202315307. SOUZA, CELINA. Políticas Públicas: questões temáticas e de pesquisa. Cadernos CRH, Salvador, nº 39, p. 11-24 jul/dez 2003.</p> |
| <p>Módulo 4</p> <p>Período: 28/05 a 03/06</p> <p>Carga horária: 3 horas</p> | <p>POPULAÇÃO NEGRA E POVOS INDÍGENAS</p> <p>Encontro síncrono (1h30min) Dia e horário: dia 30/05 – das 9h às 10h30 Tema: População negra e Acesso à Justiça</p> <p>Conteúdo programático: Análise histórica das desigualdades enfrentadas pela população negra no Brasil; Discussão sobre os principais obstáculos ao acesso à justiça para a população negra; Estudo de casos e jurisprudências relevantes; Estratégias para uma</p> |

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Acesso à justiça e grupos sociais em situação de vulnerabilidade

atuação jurisdicional antirracista e humanizada (aplicação do protocolo para julgamento com perspectiva racial); Reflexão sobre o papel do/a magistrado/a na promoção da equidade racial no sistema judiciário.

Docente: Flávia Marciano Monteiro

Metodologia da aula: *Brainstorm* para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (40min.).

Encontro síncrono (1h30min)

Dia e horário: dia 30/05 – das 10h30 às 12h

Tema: O Poder Judiciário e o Direito dos Povos Indígenas

Conteúdo programático: O Poder Judiciário e os Direitos dos Povos Indígenas. Povos Indígenas. A Constituição Federal de 1988: reconhecimento da pluralidade étnica e cultural. Tratados Internacionais. A igualdade substantiva e a mobilização do direito à diferença. Respeito à autodeterminação dos Povos Indígenas. O Diálogo do Direito com a Antropologia. Importância da perspectiva intercultural na construção de intervenções. Abordagem conceitual para acesso à justiça e a perspectiva étnica como uma categoria de proteção especial. Eixos mínimos de proteção responsiva da diversidade e o atendimento culturalmente adequado. A importância do diálogo intercultural. Crianças e adolescentes indígenas. Mulheres indígenas. Aspectos práticos para o julgamento com perspectiva intercultural.

Docente: Melyna Machado Fialho

Metodologia da aula: *Brainstorm* para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (40min.).

Atividades e Avaliação de aprendizagem:

Os/as alunos/as serão divididos em grupos, em salas simultâneas, para atividade de estudo de caso sobre a temática da aula. A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos/as) alunos/as na aula síncrona.

Bibliografia

Protocolo para julgamento com perspectiva racial – Conselho Nacional de Justiça – CNJ
BEZERRA, André Augusto Salvador. Por uma virada ontológica no Judiciário brasileiro: um novo papel a ser desempenhado por negros e indígenas. Revista Direito e Práxis, v. 15, n. 01, p. e65752, 2024.

FIALHO, MACHADO MESCOUTO MELYNIA. Processo de Apuração de Ato Infracional de Adolescente Indígena - Uma Juíza entre Dois Mundos e os Desafios e Potencialidades de um Diálogo Intercultural. Ed. Juruá, 2024.

CASTILHO, Ela Wiecko Volkmer de (org.). Lei do índio ou lei do branco – quem decide?: sistemas jurídicos indígenas e intervenções estatais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Acesso à justiça e grupos sociais em situação de vulnerabilidade

| | |
|---|--|
| | <p>LUCIANO, Gersem dos Santos. O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília, DF: MEC/SECAD; LACED/Museu Nacional, 2006.</p> <p>GEERTZ, Clifford. O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa. 3. reimp. Tradução: Vera Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 2018.</p> <p>OLIVEIRA, Assis da Costa. Crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais: direito e atendimento em perspectiva intercultural. São Paulo: Diálética, 2022.</p> <p>SEGATO, Rita. Crítica da colonialidade em oito ensaios e uma antropologia por demanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.</p> |
| <p>Módulo 5</p> <p>Período: 04 a 10/06</p> <p>Carga horária: 3 horas</p> | <p>PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: SISTEMA CARCERÁRIO E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO</p> <p>Encontro síncrono (3h)</p> <p>Dia e horário: dia 06/06 – das 9h às 12h</p> <p>Conteúdo programático: Grupos sociais em situação de vulnerabilidade e o encarceramento; Condições de vulnerabilidade socioeconômica e as chances de envolvimento com condutas ilegais; as condições de vulnerabilidade socioeconômica como alvos de atuação das agências de persecução penal; a forma de tratamento das pessoas vulneráveis, quando cometem crime, pelos juízes de direito e demais operadores de direito; a questão antimanicomial e a vulnerabilidade.</p> <p>Docentes: Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (20min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (80min). Estudo de caso (80min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem:</p> <p>Os/as alunos/as serão divididos em grupos, em salas simultâneas, para atividade de estudo de caso sobre a temática da aula. A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos/as) alunos/as na aula síncrona.</p> <p>Bibliografia:</p> <p>Estudo do CNJ sobre a relação entre vulnerabilidade e encarceramento.</p> <p>Resolução 487/2023 - CNJ - Diretrizes para implementação da política antimanicomial no Brasil.</p> |
| <p>Módulo 6</p> <p>Período: 11 a 17/06</p> <p>Carga horária: 3 horas</p> | <p>PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E CAPACITISMO</p> <p>Encontro síncrono (3h)</p> <p>Dia e horário: dia 13/06 - das 9h às 12h</p> <p>Conteúdo programático: Fundamentos normativos e jurídicos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e sua incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro; Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e outros marcos legais relevantes; Princípios da acessibilidade e desenho universal no Judiciário; Capacitismo e barreiras no acesso à justiça: O que é capacitismo e como se manifesta no</p> |

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Acesso à justiça e grupos sociais em situação de vulnerabilidade

| | |
|--|---|
| | <p>sistema de justiça; Barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais enfrentadas por pessoas com deficiência nos tribunais; O papel dos magistrados na construção de um Judiciário inclusivo. Estudo de casos e boas práticas: Análise de decisões judiciais e impactos na vida das pessoas com deficiência; Estratégias para garantir um julgamento acessível, incluindo adaptações razoáveis e uso de tecnologias assistivas; Diretrizes da Carta de Brasília e do Encontro Nacional do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no Âmbito Judicial.</p> <p>Docente: Regina Lúcia Passos</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (20min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (80min). Estudo de caso (80min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Os/as alunos/as serão divididos em grupos, em salas simultâneas, para atividade de estudo de caso sobre a temática da aula. A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos/as) alunos/as na aula síncrona.</p> <p>Bibliografia: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009); Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); Carta de Brasília – Diretrizes sobre acessibilidade e inclusão no Poder Judiciário; Documentos do Encontro Nacional do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no Âmbito Judicial.</p> |
| <p>Módulo de Avaliação final</p> <p>Período: 18 a 20/06</p> <p>Carga horária: 2 horas</p> | <p>Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso</p> <p>Avaliação das Aulas</p> <p>Avaliação de Reação</p> |
| <p>AVALIAÇÃO</p> <p>(Total 100 pontos)</p> | <p>Presença nas aulas síncronas – 60 pontos</p> <p>Participação ativa e reflexiva – 40 pontos</p> |
| <p>CERTIFICAÇÃO</p> | <p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p> |

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Acesso à justiça e grupos sociais em situação de vulnerabilidade

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Acesso à justiça e grupos sociais em situação de vulnerabilidade

magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQÜÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.

ASSINATURAS

Coordenador(a) do curso

Diretor(a) da DIAPE-DEAMA

Diretor(a) do DEAMA-EMERJ

Diretor(a)-Geral da EMERJ